

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.893, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.102/2022 do Poder Executivo)

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de n° 3.782 de 10 de Dezembro de 2021;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 62.460.697,08 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos) suplementando as seguintes dotações abaixo:

<u>Órgão: 08 - SEME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>

Unidade: 08.01 - SEME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Func.Progr.: 12.361.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ. Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.781.772,64

Unidade: 08.02 - SEME - EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Progr.: 12.365.0002.2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI

Categ. Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 2.320.427,84

Categ. Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$800.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.490.950,00

Categ. Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$12.021.679,58

Categ. Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 2.281.198,18

Func.Progr.: 12.365.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 58.210,00

Func.Progr.: 12.365.0003.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES

Categ. Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 875.308,28

Unidade: 08.03 - SEME-ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr.: 12.361.0002.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Categ. Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 2.741.919,54



# Prefeitura de Carapicuíba

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 299.375,57

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.000.000,00

Categ. Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.592.497,48

Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 876.330,45

Func.Progr.: 12.361.0003.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES

Categ. Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 368.154,33

Órgão: 13 - SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 567.199,10 Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 3.589.933.09

Func.Progr.:10.303.0021.2052 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categ. Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 19.095.741,00

Func.Progr.: 10.302.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E

**AMPLIAÇÃO** 

Categ. Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 5.000.000,00

<u>Órgão: 15 - SASC - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</u>
Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Func.Progr.: 08.244.0022.2060 CRAS / CATIC

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 500.000,00 Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos

termos do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 25 de novembro de 2022

# MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

### RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos